

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA SEGAD Nº 034, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a suspensão de gratificações aos servidores do Município de Santo Amaro, Bahia.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o dever de observar e obedecer aos comandos legais dados ao exercício vigente pela Lei Orçamentária Anual;

**CONSIDERANDO** o dever constitucional de manter o equilíbrio entre as receitas e despesas do Município;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de criação de despesas sem estimativa de impacto orçamentário e financeiro;

**CONSIDERANDO** o dever de indicar à criação de despesas a respectiva fonte de custeio;

**CONSIDERANDO** os limites de geração de despesas com pessoal;

**CONSIDERANDO** a repercussão orçamentária do declínio do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

**CONSIDERANDO** as regras contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as gratificações, por tempo indeterminado, para os servidores do Município de Santo Amaro, indistintamente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.

  
ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal